



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

Ofício 1363/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 23 de dezembro de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 089/2020.

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 089/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Municipal nº 4.629, de 23 dezembro de 2015”, aprovado na Sessão Extraordinária do dia 22/12/2020.

Atenciosamente,


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020


PROCURADORIA GERAL
RECEBEMOS EM
23/12/20 ÀS 11:49
PROCED. ADM. Nº
Assinatura
ASSINATURA